

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 79-101 do item (5) conforme o edital, do **processo de compras nº 213/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.206.099/0001-07** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2022.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia